



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001 DE 5 DE ABRIL DE 2019

Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA.....1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001 - CMDCAAAP

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001, DE 5 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no Edital 001 do CMDCA referente ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 torna público a seguinte Retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 9, Da primeira etapa – da inscrição/entrega de documentos, subitem 9.3, **ONDE SE LÊ:**

As inscrições serão realizadas no período de 08 de abril de 2019 à 10 de maio de 2019

LEIA-SE:

As inscrições serão realizadas no período de 08 de abril de 2019 à 17 de maio de 2019

Alto Alegre do Pindaré, 26 de abril de 2019.

Natana Pinho Pereira
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 131/2018 – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2018 - PARTES: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **MED HOSPITALAR LTDA** – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, do Contrato nº 110/2018 - PMAAP, para prorrogar seu prazo de vigência - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 110/2018 - PMAAP por mais 6 (seis) meses, estendendo-se de 30 de abril de 2019 para 29 de outubro de 2019.– **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE, e MARINÊS REBONATTO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 29 de abril de 2019. *Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963